

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 187/2025 - GAB/IPMB – POLIANA DE FREITAS BRAGA

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 100% (cem por cento) de Dedicção Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Sr^a. **POLIANA DE FREITAS BRAGA**, RG nº 8322300 PC/PA e CPF nº 054.184.212-98, cargo em comissão de Assessor IV, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº 057/2025-GAB/IPMB, de 01 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 14 de Agosto de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:1629E2A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/08/2025. Edição 3824
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>